

A VERDADE

Semanario Republicano

ANO II

Quinta-feira, 13 de Dezembro de 1923

N.º 90

Director: Augusto Fernandes da Cruz

EDITOR—Virgilio A. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão
Tipografia de Rogerio Calás

BARCELLOS

Propriedade da Empresa: *A Verdade*

CAMINHEMOS

A verdade é esta e é d'ela que, a nosso vêr, devemos partir: Somos um organismo politico integralmente republicano e com uma grande missão a cumprir desde as mais altas ás mais baixas esferas de ação publica.

E porque isto è assim mesmo, o nosso caminho é proseguir na orientação legal e elevada que sempre foi norma dos actos politicos do Partido a que nos honramos de pertencer.

Sabemos sobejamente que esta atitude desempoeirada vem trazendo os nossos adversarios n'um nervosismo irrequieto, inevitavel, fatal.

Mas paciencia, Nem a todas as manifestações doentias nós podemos dar remedio, e muito especialmente quando o doente se torna rebelde aos tratamentos applicaveis.

E' d'outra ordem a missão que o momento nos impõe e a que devemos obedecer no intuito de que a legalidade se restabeleça em tudo aquilo que, tendo uma feição caracterisadamente publica está naturalmente sujeito a prescrições e preceitos a que se não deve faltar nunca.

O facto de pugnarmos, o que de resto sempre fizemos, por uma politica de harmonia republicana entre os Partidos Politicos da Republica, não significa que nos intimide a circumstancia de o não quererem fazer.

Antes de assumirmos as responsabilidades do poder meditamos bem sobre os diferentes aspectos que o problema nos oferecia, e, se bem que as dificuldades de momento se constatem com evidente gravidade, o certo é, que mais nos encorajam para a rapida efectivação d'um programa que enormes vantagens ha-de trazer ao paiz.

Perante as circumstancias imperiosas da nação, os caprichos dos homens e as animadversões pessoases são zero. Mal nos ia a todos se fossemos sujeitar a Republica a insignificantes picuinhas de vaidade mal contida e ócas ambições.

Não; isso não póde, nem hade sêr.

A escola republicana é moderna de mais para se deixar conduzir na corrente de velhos e estafados processos de politiquice.

Quem se sente deslocado, porque no intimo reconhece um conjunto de circumstancias a imprimir-lhe um caminho de intransigencia, deixa o campo politico, que é e foi sempre feito de transigencias, recolhendo-se ao silencio ou indiferentismo.

Assim é que está certo. Perder tempo em queixumes de Vestal melindrada é uma futilidade que pode

sêr aceite como ponto de vista pessoal, mas nunca como factor de caracter politico.

Os interesses publicos não podem sêr prejudicados só porque o odio ou má vontade pessoal de certos *meneurs* da politica, entendem dever sujeita-los ás suas caprichosas retaliações.

Os partidos, degladiam-se, combatem-se pela sua diferenciação de programas e divergencia de processos, e isso tem, de facto, de sêr as-im.

Não pode mesmo sêr d'outra forma, pois o contrario seria irrisorio em politica.

Mas, o que nunca se estabeleceu em politica, porque não colhe nem jamais colherá, é o principio de superiorisar as desavenças pessoases aos interesses e necessidades de caracter administrativo.

Estamos, porem, perdendo um tempo precioso em coisas de insignificante valor quando, na verdade, o que convem é trabalhar e trabalhar muito para a reconstituição do credito nacional, legalizando todas as situações e cumprindo com rigor o que se achá estabelecido nas leis da Republica.

Caminheamos, pois, fervorosa, mas tambem corajosamente sem receios nem desfalecimentos.

Ponhamos em todos as nossos actos, de publica administração, um cunho de religioso respeito pela Lei e pelos sagrados direitos dos cidadãos, não nos afastando nunca do programa intransigentemente republicano que é nosso dever levar a efeito, que as bravatas descabidas e as más vontades pessoases, serão reduzidas á insignificancia dos seus limites.

Sem tibiezas nem receios prosigamos ainda que sozinhos, que amanhã uma mais gloriosa aureola cobrirá o nosso pendão partidario.

A CAMARA

Quando lembramos que a nossa Camara, por analogia com o que se fez no Hospital, talvez devesse exonerar-se, queriamos apenas referir-nos á sua comissão executiva, pois que bem conhecemos nós o que a tal respeito preceitua o Codigo Administrativo.

E manifestamos esta opinião de evidente oportunismo, pelo facto de parte dos elementos que constituem esta comissão serem por igual-membros da Comissão do Hospital ultimamente substituida.

Tanto mais que a disposição que diz que «os corpos administrativos funcionam ainda alem do tempo para que foram eleitos, *emquanto não estiverem legalmente substituidos*» é tambem applicavel ás Comissões das Misericordias.

Mas, alem disto, temos ainda que os proprios Estatutos do nosso Hospital isso mesmo estabelecem no seu art.º 41.

Logo a comissão, exonerada abandonando as suas funções apòz o seu pedido de demissão, como fêz, não resta duvida que se colocou fóra da Lei,

Rasão pois, porque nos

não admirava que a nossa Camara fizesse o mesmo, embora o Codigo Administrativo lh'o não permitisse, porque, na verdade, d'uma situação de favôr vem ela gosando á longos mezes, pelo menos, desde que terminaram as operações do ultimo recenseamento eleitoral.

No entanto o nosso principal objectivo era mais quanto á comissão executiva, pela diversidade de orientação assumida entre uma outra instituição e pelos elementos que simultaneamente desempenhavam identicas funções.

Todavia já que tocaram no assunto como que a quererem impôr uma doutrina intangivel, nós sempre podemos garantir que, em precedentes atitudes desta Camara, existe materia juridica sufficiente para se levantarem duvidas sobre a sua recondução.

Ninguém ignora os antecedentes que originaram a suspensão do acto eleitoral, neste concelho e a responsabilidade que nesse facto, foi, pelas instancias superiores, distribuida á Camara.

Ora esse incidente que foi gravissimo pelo seu aspecto moral, deixou, bem a claro o caminho que a Camara tinha a seguir depois das censuras asperas e fustigantes que os elementos superiores do seu proprio partido lhe lançaram em rosto.

Se nos recorda, alguns considerados do decreto n.º 8478 a proposito da viciação do recenseamento eleitoral d'este concelho dizem:

«Considerando, porem, que por deliberação da Comissão executiva da Camara Municipal, d'aquela concelho, em 7 de agosto ultimo foi reputado valido o recenseamento eleitoral viciado, mandando-se que por ele se passassem todas as certidões requeridas por eleitores;

Considerando que não é a Camara Municipal ou a sua comissão executiva entidade competente para decidir em pleitos d'estes, tanto mais quanto o proprio presidente da Camara informa telegraficamente este ministerio de terem sido as viciações feitas apoz a observancia do disposto

nos art.ºs 27 e 28 do Codigo Eleitoral, antes isso cabe apenas aos tribunaes competentes;

Considerando que, pelo exposto, o acto eleitoral de domingo 12 do corrente naquelle concelho será irregular e menos conforme com a realidade, por ser falso o respectivo recenseamento eleitoral».

Temos ainda a considerar que foi tambem, com relação a este caso, publicado em seguida ao antecedente, e como complemento elucidativo, o decreto n.º 8.562 que diz:

«Considerando que se mandava naquelle primeiro decreto proceder á respectiva eleição pelas copias autenticas do recenseamento, enviadas, oportuna e legalmente, ao respectivo governo civil e ao juizo de Direito da comarca, visto se ter oficialmente informado este Ministerio não existirem nessas copias as viciações de que enfermava o original arquivado na secretaria da Camara;

Considerando, porem, que, conforme se verifica de documentos agora presentes neste Ministerio, os aludidos viciamentos affectam por igual as referidas copias;

Como se vê, de tudo isto se conclua que sobre a Camara impende relativa responsabilidade quanto á forma como decorreram os trabalhos preparatorios para a feitura do recenseamento considerado nulo.

E tanto que se prova que não só admitiu como valido um recenseamento que sabia estar viciado, como até ilegalmente e sem attribuições para isso tomou sobre o assunto resoluções em sessão publica que impoz como boas e legitimas.

E isto fez com a agravante de ter ainda informado o Ministerio que as copias enviadas ao governo civil e juizo de direito da comarca não estavam viciadas, quando é certo se provou posteriormente que isso era falso.

Nestes termos, pois, foi que o governo se viu forçado a adiar as eleições n'este concelho para depois do periodo ordinario das operações do recenseamento que tiveram o seu inicio em janeiro d'este ano.

Ora, segundo nos parece, não era muito para estranhar que a Camara abandonasse o seu logar, depois que se viu envolvida, talvez por imprudencia de momento, n'um caso de complicada responsabilidade.

Mas quando a lei lh'o não permitisse, teria, pelo menos, pedido já novas eleições, desde que viu prompto o novo recenseamento.

Nada fez e nós comprehendemos bem que isso lhe não convenha politicamente, mas, porem, esse facto não nos inibe de dizer, franca e abertamente, que é irregular a sua situação e que bem aproveitados os elementos acima citados, dariam materia precisa para tornar discutivel o direito á sua recondução.

De resto sabemos de sobra que, quer os democraticos quer os seus tutelados não abandonam a Camara porque é o seu maior baluarte politico, embora seja imoral um tal estado de coisas.

O Hospital

Levantamos aqui uma campanha sobre o nosso Hospital e com fundada razão o fizemos, pois os factos apontados assim o demonstram.

Nunca nos lançamos no ataque pessoal, como insidiosamente se tem querido fazer acreditar, pois só discutimos e combatemos a perdularia e negligente administração d'este instituto de caridade.

E nisso tivemos sempre razão incontestavel, ninguém, de boa fé, o pode negar.

O nosso Hospital, durante o periodo de dois anos foi votado ao maior e mais completo abandono. Apareça a primeira pessoa que isto nos conteste que nós immediatamente nos sujeitaremos a um formal e categorico desmentido.

Foi ardua esta tarefa e na altura em que a iniciamos não estavamos de posse de elementos documentaes do valor preciosissimo que agora tivemos ensejo de verificar.

Tinhamos a consciencia certa e segura de que o nos-

so intenso combate era justo e verdadeiro, mas não sabiamos que a comproval-o existiam documentos d'alta importancia e até—o que é extraordinario— o proprio testemunho dos visados no «Parecer», dado em sessão de 2 de novembro do corrente ano, como consta da acta d'esse dia.

Por um succinto e resumido exame que nos auctorisaram a fazer, constata-se que, no periodo de dois anos, aparece lavrada uma unica acta, para inscrever algumas dezenas de confrades.

Não existêm orçamentos nem contas aprovadas superiormente, e conclue-se, pelo livro das actas que toda a administração do Hospital durante esse tempo se resumiu á inscrição d'esses irmãos.

E' espantoso!!! E então erámos nós quem mentiamos, lançando-nos n'uma campanha injusta? E' boa!

Por aqui se verifica que os actos administrativos d'essa Comissão foram illegaes estando até sujeitos a penalidades graves, pois que, além de não estarem auctorisados por orçamento nem sequer foram mencionados em actas. Isto é increditavel!!! E depois nós é que somos os mal intencionados. Nós é quem fazemos campanhas sistematicas.

Mas o que vale é que os proprios documentos do Hospital garantem a veracidade das nossas referencias. E assim já o publico se não deixará ludibriar pelas ócas justificações que a todo tranze procuram trazer para o campo pessoal, a fugir do verdadeiro terreno onde o assunto deve ser tratado e discutido.

Porem a maior gloria conquistada nesta justissima campanha, e isso enchemos de orgulho, é o «Parecer» dos proprios atingidos na apreciação feita aos actos administrativos da Misericordia em que, procurando colorir os seus erros e defeitos, deixam bem a descoberto coisas como estas: «que a maior parte dessas ordens e guias de receita, especialmente desde outubro de 1921 em deante, não estão legalizadas com as assinaturas do presidente e secretario; que nas despesas de exercicio de 1922 a

1923 em todas as ordens e guias faltam as assinaturas do presidente e do secretario; que as verbas de despesa, na sua maior parte, excederam as importancias constantes do orçamento do ano anterior que era o que devia regular, em virtude de em 1922 a 1923 não ter havido orçamento aprovado. Nem a receita nem a despesa foi lançada ou escripturada no Diario.

A receita foi arrecadada com manifesto descuido; que a anterior comissão não organizou o orçamento, como aliás lhe cumpria; que o subsidio anual de 3.000 escudos concedido pelo cofre de Assistencia Publica tambem por descuido não fôra recebido, que as contas respeitantes ao Azilo apresentam as mesmas faltas; que as suas verbas de despesa foram muito excedidas, etc, etc.»

Esta apreciação não é nossa, mas sim da responsabilidade da comissão que ultimamente foi substituída. Que todos leiam e apreciem com justa imparcialidade.

Alem d'isso tambem, tendo sido ha anos legadas grandes e avultadas fortunas ao Hospital, só em actas das sessões de 30 de Junho e 18 de Agosto de 1923 se pediu a auctorisação para aceitar essas heranças, atendendo, segundo se lê numa dessas actas, a que a comissão anterior não tratou de promover a sua arrecadação, donde se pode deduzir que essas heranças andavam á mercê das vagas.

Eis em tudo isto a prova provada de justificada razão da nossa campanha que nunca teve em vista senão arrancar o Hospital a uma perdularia administração, procurando que a sua situação fosse legalizada conforme o que os seus Estatutos marcam e estabelecem.

E por hoje basta.

A nossa carteira

Anibal Lopes

Este nosso amigo e dedicado correligionario foi colocado na contadoria na 3.ª vara civil do Porto e despachado em comissão para o cargo de administrador do

concelho de Vímioso, terra da sua naturalidade.

Por estes factos lhe apresentamos as mais intimas felicitações, manifestando o nosso profundo pesar pela sua ausencia de entre nós onde em tão curto espaço de tempo conquistou verdadeiras e grandes simpatias.

O seu fino trato e a gentileza com que sempre se houve, grangearam-lhe as mais fundas amizades no meio barcelense, e por isso mesmo è que a sua retirada desta vila, que tão carinhosamente o recebeu, desgostou aqueles que ás suas belas qualidades sabem fazer inteira e completa justiça.

Desejando-lhe as mais vivas felicidades de que é bem merecedor, num grande abraço de saudade daqui lhe apresentamos o nosso duradouro affecto, com sinceros parabens pela sua nova nomeação.

Dr. Augusto Lopes

Este nosso muito amigo, dedicado republicano e valiosissimo correligionario foi nomeado administrador do concelho de Braga.

Fazendo justiça ás suas grandes qualidades de intelligencia e rara habilidade politica, n'um abraço muito amigo e muito sincero lhe apresentamos efusivos parabens.

Comissario de policia

Para este cargo no districto de Braga, foi nomeado o nosso querido João Pereira de Carvalho, alferes de cavalaria, amigo muito dedicado, que já exerceu aquele logar com invulgar competencia.

Conhecendo bem as suas raras qualidades, temos a certeza que mais uma vez ha de levar a efeito o desempenho dessas espinhosas funções, com o brilho que sabe imprimir a todos os seus actos.

Muito affectuosamente o abraçamos.

COMUNICADO

O abaixo assinado vem tornar publico o seguinte caso:

No mez d'abril ultimo, veio ter com ele um cazeiro do Exm.º Sr. Conselheiro Sá Carneiro, de nome José Camarada, propondo-lhe para lhe fornecer batatas para semear, pagando tambem metade do trabalho, sendo depois a produção dividida a meio.

Acceptou a proposta, fornecendo-lhe 13,5 arrobas de semente, e pagando-lhe as outras despesas.

Acontece porém, que o Exm.º Sr. Sá Carneiro faz um arresto ao cazeiro, e indo o signatario expor-lhe o contracto que tinha feito, afim de lhe entregar a sua parte, respondeu-lhe

que fosse ver se do processo constava o arresto das batatas, porque não tinha ideia que fossem arrestadas, e que fosse tambem á sua Quinta de Manhente, saber se ellas lá estavam.

Assim fez, mas do processo não constava que fossem arrestadas, e na Quinta, informaram-n'o de que o individuo que estava constituido depositario, as tinha colhido e guardado n'um salão, debaixo de chave, e que seriam aproximadamente 60 razas. Informou d'isto o Exm.º Sr. Conselheiro, que disse, ia ver como devia resolver o caso.

Sabendo depois, que tinha transacionado com o cazeiro recebendo d'este a quantia de 3.500.00 e os fructos arrestados e não arrestados nada lhe ficando a dever, mandou-lhe perguntar se já tinha tomado alguma resolução com respeito ás batatas; respondeu: Que o cazeiro não lhe pigou tudo o que lhe devia, e que o obrigasse a pagar-lh'as, ultimamente, disse mais que o cazeiro quando se tratou da transação lhe declarou que ficaria de sua conta o liquidar esse caso das batatas. Dirigindo-se ao cazeiro este disse; que era falso; nem em tal se fôdo, e mesmo quem tratou directamente as condições da transação foi o sr. Tomaz José d'Araujo, o qual n'esta ocasião estava tambem presente, confirmou as declarações do cazeiro.

Apesar de lhe fazer falta a parte que lhe pertence nas batatas, com que estava a contar para governo de sua casa, atendendo a que talvez tambem façam goito a S. Ex.ª, e porque acha justo que pague as dividas do cazeiro, resolve:

Não tirar por enquanto qualquer desforço, submetendo apenas á opinião do publico critério, o avaliar o seu procedimento, estando no entanto pronto a dar a S. Ex.ª as explicações que deseje, mas não por escrito.

Barcelos, 12 de Dezembro de 1923.

Julio Augusto d'Andrade Faria

ANUNCIOS

Au Grand Chic

R. Garrido, ex-contramestre do Parc-Royal e do Palais Royal do Rio de Janeiro, participa ás suas Exm.ªs clientes que nesta terra já se dignaram fazer-lhe as suas encomendas, de que acaba de se instalar com os seus atelieiros de costura e bordados no Porto—Rua Antero do Quental, n.º 709; electricos, numeros 7, 8 e 20.

Não lhe sendo possivel encontrar casa mais no centro, instalou-se na fe-

ferida rua, prevenindo as suas Ex.ªs clientes de que tem toda a vantagem em fazer na sua casa as encomendas das suas loiletes, tanto pelo esmero e perfeição das suas obras, como pelo preço, pois faz um abatimento de 20 % tanto nas encomendas como nos feitos em comparação com os preços das outras casas.

Este abatimento é feito por motivo de se ter estabelecido um pouco afastado do centro da cidade.

Associação B. Empre-gados no Comercio

Convido todos os snrs. associados a comparecerem na séde do Circulo Catolico, pelas 19 horas do dia 14 do corrente, afim de proceder-se a eleição da gerencia do ano de 1924.

Bardelos, 10 de Dezembro de 1923.

O Presidente

Antonio Dias Gomes

COMARCA DE BARCELÓS

ARREMATACÃO

1.ª publicação

No dia 13 do proximo mez de janeiro á porta do Tribunal Criminal d'esta comarca ha-de entrar em arrematação para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua respetiva avaliação o predio abaixo designado penhorado na execução por selos e custas promovida pejo Ministerio Publico contra o executado Antonio Gonçalves Leça, casado, pedreiro, da freguesia de S. Romão da Ucha, d'esta dita comarca.

PREDIO

Um cortelho de lavradio com algumas arvores de vinho, situado nos limites da referida freguesia de S. Romão da Ucha, avaliado em 200\$00.

São tambem citados quaesquer credores incertos nos termos da lei.

Barcelos 29 de Novembro de 1923.

Verifiquei

O Juiz de Direito do Juizo Criminal

Marcos Martins

O Escrivão do 1.º officio

Antonio Augusto Santos Victor

JOÃO ESTEVES

COM

ARTIGOS FUNERARIOS E DEPOSITO DE CERA BARCELOS

*Encarrega-se de trasladações de cadaveres, neste concelho e em todo o paiz. Armação completas com tarimas douradas e em veludo. Toda a qualidade de peitences, para quaesquer ornamentações.
Grande deposito de corôas funerarias, bouquets, palmas, etc. Urnas de moyno em todos os estylos.
Chumbo em pasta. Variedade em vestidos para anjos, etc.*

OFICINA DE TAMANCARIA E SAPATARIA

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

RUA D. ANTONIO BARROSO, 28 — BARCELOS

Neste bem montado estabelecimento executam-se os trabalhos mais perfeitos no genero sem competencia.

Com especialidade a execução nos trabalhos de sapataria é duma rigorosa perfeição, segurança e barateza.

Visitem pois este estabelecimento que nele encontrarão um completo sortido.

CASA DE PASTO

— DE —

MANOEL GOMES DA SILVA

25—RUA INFANTE D. HENRIQUE—27

BARCELOS

Neste moderno estabelecimento servem-se os freguezes com o mais esmerado serviço de meza e a preços muito baratos.

Escolham por isso este estabelecimento preferindo-o, porque não tem nesta vila outro que possa competir com ele.

MERCEARIA DIAS

— DE —

ANTONIO DIAS GOMES

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 48 A 53—BARCELOS

COMPLETO SORTIDO

Chá e café. Papelaria. Arroz, assucar, bacalhau, azeites especiais, massas de superior qualidade, vinhos finos e de meza, bolachas, biscoitos de Viana e Povoia, farinhas alimenticias, ditas de trigo e sementes.

PADARIA MARIA ANTONIA

— DE —

CELESTINO RIBEIRO OSORIO

RUA D. ANTONIO BARROSO—BARCELOS

E', incontestavelmente, n'esta padaria onde se encontra á venda o pão mais bem fabricado e em condições de rigorosa hygiene.

Fabrico esmerado em farinhas puras e devidamente analisadas.

TELHA TIPO MARSELHA E TIJOLO

VENDE A

Fabrica Ceramica de Barcelos

— DE —

Ramos & C.^a, Limitada

Guimarães & Carvalho

LARGO DA PORTA NOVA

Grande sortido em lanificios

Tecidos de lã e algodão

CASA DE PASTO

— DE —

Manoel José Lamela

R. Visconde S. Januario, em frente

ao Quartel e Repartições publicas

Serviço esmerado e a preços modicos.

FABRICA CERAMICA DE GALEGOS

DE — MANOEL JOSÉ DUARTE COELHO

Nesta bem montada fabrica, fabrica-se telha franceza, romana, tabagem para canalizações e diversos outros artigos. Não efectuem as suas compras, sem confrontar os preços d'esta casa.

Para tratar em Barcelos:

Manoel Afonso Roriz Pereira

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheiraes, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor fórmula de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de pôr pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheiraes, podendo facilitar-lhes boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fôrro e vitóla. Para tratar todas as quinta-feiras com Juan B. Domènèch—Fabrica de Serração—Barcelos